

1

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Estadual – Nº 10.546 / 2015

5 Ata da 135^a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba

6 **Local:** Auditório da Sede da Fundação Casa José Américo, situada na Av. Cabo Branco, 3336 -
7 Cabo Branco.

8 **Data:** 27/03/2023
9

10 Aos 27 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se a 135^a Reunião
11 Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado da Paraíba - CEAS/PB,
12 sob a coordenação da conselheira titular Francisca das Chagas F. Vieira, presidente do
13 CEAS - Representante da SEDH e do conselheiro Geraldo Souza de Oliveira Filho, vice
14 presidente – Representante da APIPCD. Estiveram presentes os seguintes conselheiras/os
15 Maria de Lourdes de Azevedo Soares (suplente) - Representante da SEDH; Márcia
16 Cristina Lucena F. de Sousa (titular) - Representante da SEPLAG; Silvia Patrícia Sousa
17 Viana (titular) Representante da Sec. de Educação; Emanoela Maria Macedo Ribeiro
18 (titular) - Representante da SEMDH; Fabrício Rodrigues da Silva (suplente) -
19 Representante da UEPB; Willams Mariano dos Santos (suplente) - Representante da
20 CEFEC/ Sta Rita; Nadia Lene Silva Machado (titular) - Representante da CEFEC/ Sta
21 Rita; Kassyá Samara Campos de Carvalho (suplente) Representante Casa Civil; Kassyá
22 Samara Campos de Carvalho (suplente) - Representante Casa Civil; Maria Auxiliadora
23 Alves Pereira (titular) - Representante dos usuários; Valmira Santana Duarte(titular) -
24 Representante PB/Acolhe; Marisa Nascimento Caetano (suplente) Representante sec.
25 Saúde; Laurene Moreira Justino (suplente) - Representante Ent.Iceno; Elisângela Soares
26 Arruda (titular) - Representante Ent.Iceno; Alzineide Barbosa Silva de Lima (titular) -
27 Representante Ald.Inf.SOS; Rita de Cassia dos Santos Dantas (suplente) - Representante
28 Ald.Inf.SOS; Camila Costa P. de A. Rodrigues (titular) - Representante APAE; Jéssica
29 Maria Souza (suplente) - Representante do CRESS; Genilson Machado Lima (titular)
30 Representante AC/Social; Tânia Soares de Araújo (titular) - Representante AMCIB;
31 Janiquelly da Silva Feitosa (suplente) - Representante AMCIB; Rejane Batista Soares
32 (titular) Representante FED.APAES, Maria da Conceição Farias, Daniela Ninfa de Lima
33 Sousa e Eveline Rose - Técnicas da Secretaria Executiva do CEAS. A presidente
34 Francisca das Chagas inicia a reunião dando boas vindas as (os) conselheiras (os)
35 presentes, faz a leitura da pauta; I - Apresentação do Demonstrativo Sintético Financeiro
36 2021; II - Apresentação da minuta de alteração da Resolução CNAS Nº 06/2015; II -
37 Informes sobre as Conferências de Assistência Social de 2023 (municipais, estadual e
38 nacional); III - Formação da Comissão Organizadora da 14^a Conferencia Estadual de
39 Assistência Social da Paraíba. Dá início com a apresentação o Demonstrativo
40 Serviços/Programas do SUAS – 2021, esclarece que em 2021 no primeiro trimestre o

41 governo federal abriu o sistema, para a gestão preencher o Plano de Ação com base nas
42 metas estabelecidas pelo ministério metas físicas e financeiras, e no final do exercício a
43 gestão faz a prestação de contas de execução do Plano de Ação com relação as execuções
44 físicas e financeira, informa que a gestão não tem autonomia de alterar as metas, a
45 exemplo, se o governo federal hoje financia 210 metas para acolhimento de crianças
46 adolescentes no estado, isso foi uma pactuação de 2014, desde então as metas permanece
47 as mesmas e o estado mesmo que atenda mais, não tem autonomia de alterar essas metas,
48 assim como nós conselheiros/as não temos autonomia de alterar essas metas, esclarece
49 que o governo federal repassa os recursos no início de cada ano, a secretaria executa e
50 presta contas no final do exercício, hoje vamos apresentar as execuções do estado.
51 Reconhece a essa prestação está extremamente atrasada, e de acordo com a legislação
52 caso o estado execute os serviços e programas e não preste contas devidamente, no
53 exercício seguinte ele terá a suspensão de recurso até que se regularize. Informa que o
54 estado já finalizou a execução dos programas de 2022 e deu início a 2023, neste sentido é
55 até desanimador estarmos discutindo uma prestação de contas com defasagem de dois
56 exercícios, nesse processo, nós do estado não temos nenhuma gerencia, neste sentido
57 tudo que é da política de assistência social, esse conselho analisa, discuti e delibera e hoje
58 nosso papel é deliberar sobre essa prestação de contas do ano de 2021. Serão
59 apresentados os valores, esclarece que esse documento só é validado após a deliberação
60 deste conselho, será inserido o posicionamento do conselho no sistema de autenticação
61 do SUAS web onde a secretaria assina enquanto ordenadora de despesa e o conselho
62 delibera sobre essa prestação e contas. Esclarece que a secretaria (SEDH) recebe
63 cofinanciamento no âmbito da proteção social especial, para execução dos 26 CREAS
64 regionais, recebe recurso para implementação dentro da proteção especial para o
65 acolhimento institucional para crianças e adolescentes, então no âmbito da proteção
66 social especial da política de assistência estado recebe recurso apenas para esses dois
67 serviços. Esclarece que o governo federal repassa os recursos para as contas do estado, e
68 no sistema já tira todos os saldos, no preenchimento os dados que vem informando não
69 alteramos, os saldos de recursos a título de crédito extraordinário reprogramados para
70 2021, que foram os recursos advindos para o fortalecimento da rede de atenção sobre
71 tudo no acolhimento institucional como também para os profissionais do SUAS. Com
72 relação a questão da COVID 19, foi estabelecido na portaria 378/2020 o repasse de
73 recurso extraordinário para incremento temporário na execução de ações
74 socioassistenciais nos estados e municípios decorrente do coronavírus. Em relação ao
75 programa acesso ao mundo do trabalho que é uma atividade que iniciou-se em 2014, onde o
76 estado recebeu recurso para fortalecer as ações de inserção de jovens ao
77 mundo do trabalho, o valor recebido pelo estado que desempenhou as atividades e ainda
78 restou saldo que está na conta, o estado tem duas alternativas; pode zerar esse saldo, para
79 isso terá de pensar numa atividade de igual valor ou fazer a devolução do recurso, como o

80 governo federal ainda não pediu a devolução, o conselho pode deliberar de como aplicar
81 o restante do recurso, e terá de ser uma aquisição encima desse valor. O conselheiro
82 Fabricio pergunta se houve continuidade do recurso para o programa. A presidente
83 Francisca esclarece que o governo federal deixou de repassar recurso desde 2018, e não
84 foi pedido para os estados devolverem o que tinham de recurso, houveram estados que
85 prorrogaram os prazos para cumprir o plano que foi pactuado na época, temos a
86 esperança que o atual governo retome o cofinanciamento para esse programa do
87 ACESSUAS Trabalho, no momento em que for retomado, os valores podem ser somados
88 ao que restou e poderá ser feito um plano de trabalho. A conselheira Maria de Lourdes
89 menciona que dez municípios estão finalizando o recurso que tem em conta. Com relação
90 ao programa nacional do CAPACITASUAS que teve a iniciativa do governo federal,
91 iniciando o repasse em 2013 e deixou de ser confinanciado em 2018. Para realização do
92 programa os estados fizeram convênios com as universidades federais, e realizarão o
93 CAPACITASUAS, hoje o estado realiza o capacitasuas com recurso do FUNCEP. Com o
94 recurso para esse programa pode ser adquirido material de consumo, pagamento de
95 profissionais para dar capacitação, realização de seminários, deslocação de pessoas,
96 aquisição de equipamento e pequenas reformas. Com relação aos recursos dos serviços
97 que vem para os CREAS é para acolhimento, poderão ser usados para pagamento de
98 pessoal e aquisição de equipamentos e pequenas reformas de acessibilidade, ampliação
99 de rampas, adaptação de banheiros, etc. Em relação a portaria 369, de 29 de abril de 2020
100 que dispõe sobre a aquisição de equipamentos individuais – EPI para profissionais das
101 unidades públicas de atendimento do SUAS para enfrentamento do COVID, todo recurso
102 foi utilizado. Outro ponto é a estruturação de custeio do SIGTV, que é um sistema que
103 abre para repasse de emendas parlamentares destinados para instituições para sociedade
104 civil, em relação aos saldos em 30 de dezembro de 2020 tinha o valor de R\$
105 213.058,00(duzentos e trezemil e cinquenta e oito) que foram destinados para uma
106 instituição de um município do estado, e foi constatado no sistema que a instituição
107 estava irregular documentalmente, o recurso continua em conta, temos que aguardar o
108 ministério solicitar a devolução do recurso. A conselheira Maria de Lourdes menciona
109 que a emenda vem específica para aquela instituição. A presidente Francisca esclarece
110 que existe essa dificuldade em relação as emendas, ressalta que seria o caso de um debate
111 no conselho sobre a destinação das emendas já rotuladas, no caso dessa instituição que
112 estava irregular e devido a isso travou o recurso. A conselheira Jéssica comenta que por
113 fazer parte também do conselho municipal de João Pessoa que já houve situações de
114 recursos destinados para instituições que não mais existe, chegamos a fazer visita e foi
115 constado que não existia mais e ressalta que seria mais vantajoso e de qualidade se as
116 emendas não fossem direcionadas a instituições indicadas, por que daria oportunidade as
117 instituições apresentarem projetos para receber os recursos. O vice presidente Geraldo
118 Souza menciona que, se esses recursos viesssem direto para os fundos estaduais e

119 municipais os conselhos poderiam direcionar as ações. A presidente Francisca menciona
120 sobre outro recurso pelo SIGTV a primeira infância no SUAS, recurso específico
121 destinado para o Programa Criança Feliz para aquisição de kits com a compra de 6 (seis)
122 notebooks Dell no valor de \$ 37.800, (trinta e sete mil e oitocentos reais). O conselheiro
123 Fabrício comenta que o valor pago pelo equipamento está bem acima do mercado mesmo
124 que a compra tenha sido feita no ano de 2021. A presidente Francisca menciona que no
125 período da pandemia tudo foi super faturado em relação aos preços. Lembra que todo
126 processos de licitação e tomada de preços tem na SEDH e que podemos requisitar o
127 processo para ficar à disposição dos conselheiros para análise. Detalhamento das ações
128 estratégicas do programa de erradicação do trabalho infantil PETI em relação ao trabalho
129 infantil, houve um financiamento do governo federal a partir de um estado que foi feito
130 ranqueando os municípios que apresentaram o maior grau ou incidência de trabalho
131 infantil, a Paraíba iniciou em torno de 52 municípios com a implantação do projeto foi
132 reduzido, e hoje está por volta de oito municípios está na rota do PETI. A partir de 2018
133 não houve mais o cofinanciamento federal, o estado continua com um técnico de
134 referência que é vinculado a proteção social especial de média complexidade, ainda
135 existe recurso de saldo em conta, para ser utilizado, teria de se fazer uma ação específica
136 para justificar o gasto. Nas metas físicas do bloco da proteção social especial para serviço
137 de acolhimento a crianças a meta a ser executada é de 210 atendimentos, bloco de serviços
138 de acolhimento a outros públicos em relação a mulheres em situação de violência e
139 atendimento de jovens o estado não oferta serviço, só oferta criança e adolescente até os
140 18 anos e até 25 anos por medida judicial de prorrogação para quem já está acolhido nas
141 casas lares, pessoa com deficiência, idosas e suas famílias, que são para o serviço de
142 média complexidade são atendidas nos 26 CREAS regionais, contabiliza a meta de 145
143 atendimentos executados. Com relação ao programa nacional de promoção ao acesso ao
144 mundo do trabalho Acessua Trabalho, a nossa meta para usuários de 14 até 59 anos de
145 19 atendimentos dentro desse perfil, ainda com relação ao acompanhamento nos CREAS
146 as famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos o PAEFI, isso
147 engloba todos os públicos dos CREAS dentro desse perfil a meta é de 2.080
148 atendimentos, com relação as medidas sócio educativa liberdade assistida (LA) e
149 prestação serviço a comunidade (PSC) nossa meta físicas são de 520 atendimentos e com
150 relação ao acolhimento a adultos e famílias nossas metas é de 50 acolhidos o que não foi
151 cumprida, na verdade o plano de atendimento para o acolhimento institucional de
152 crianças e adolescentes e adultos e famílias com 210 vagas para crianças e adolescentes
153 mais 50 para adultos e famílias que foi pactuado em 2014, terminou não se cumprindo na
154 Paraíba, o recurso vinha se postergando foram implantados três casas lares regionais para
155 criança e adolescente no início, depois tentou-se repassar recursos para algumas
156 instituições que atendiam crianças e adolescentes, mas depois as próprias entidades não
157 quiseram mais seguir com os convênios, e com relação ao acolhimento de adultos e

158 famílias, chegou a se implantar uma casa, só que as metas destinadas para esse recurso é
159 para adultos e famílias em situação de rua de municípios de pequeno porte I e II do
160 estado, dificilmente tínhamos demanda para população de ruas de outros municípios do
161 estado, é constatado que em cidades pequenas ainda não tem esse fenômeno da
162 população de rua de uma forma tão latente como se vê em grandes cidades. Ressalta que,
163 quando a política de assistência pensou esse serviço, poderia ter contemplado a região
164 metropolitana onde a demanda é bem maior. Então houve essa falha do ordenamento da
165 política de assistência, tentou-se vê a possibilidade de ordenar para uma república para
166 jovens da região metropolitana onde tem maior incidência, mas não tivemos êxito, então
167 na oportunidade em que houve a pactuação para ampliação das metas teve a possibilidade
168 de destinar esse recurso para crianças e adolescentes para todo estado nas quatorze
169 regiões, então essas 50 metas foram direcionadas para criança e adolescentes, além das
170 210 vagas já destinadas, justifica-se que, como se trata de crianças e adolescentes
171 afastadas temporariamente da suas famílias por medida judicial, e mesmo que sejam de
172 municípios de pequeno porte I e II e por se considerar que esteja em situação de violação
173 de direitos, essa possibilidade foi a que mais dialogou com a proposta. A presidente
174 finaliza a apresentação e diz que todos os detalhes de valores estão no demonstrativo de
175 serviço do SUAS que foi enviado a todos (as) os conselheiros(as) para conhecimento e
176 análise do documento. O vice presidente menciona que o documento deve ser aprovado
177 com ressalvas pelo atraso para análise do documento que é do ano de 2021, menciona
178 que todo problema está no ordenamento jurídico, a própria legislação brasileira não dá
179 uma diretriz correta, com se justifica aprovar um documento que não acompanhamos o
180 processo, não se tratar de pôr em dúvida o processo, mais é a competência de cada ente, o
181 melhor caminho é a ressalva, temos responsabilidade civil. O conselheiro Fabricio
182 menciona que já temos que faz aprovação do demonstrativo do ano de 2021, o que salta
183 são os valores em relação a aquisição dos computadores. Aprovado pelos conselheiros
184 presentes com algumas ressalvas; I – A abertura do sistema extremante fora do prazo
185 para apresentação do documento; II – Discrepância do valor da aquisição de 6 (seis)
186 computadores no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) em relação a
187 natureza do produto considerando o contexto da pandemia. A presidente requisita a
188 oficialização para a SEDH solicitando uma cópia do processo da aquisição dos
189 computadores para ficar no CEAS a disposição dos conselheiros, e lembra que o
190 processo de prestação de contas será recorrente na vida enquanto conselheiro(a), é bom ir
191 se familiarizando. A SEDH tem a dinâmica de apresentar aos conselheiros(as) a prestação
192 de contas do FEAS trimestralmente, conforme no regimento interno. Em seguida passou-
193 se para o 2º ponto de pauta; Apresentação da minuta de alteração da Resolução CNAS Nº
194 06/2015, a presidente esclarece que a proposta de alteração da Resolução CNAS Nº
195 06/2015 que regula a participação dos trabalhadores na composição do conselho, as
196 alterações propostas estão na minuta apresentada, e faz a leitura do art 1º da resolução,

197 as alterações são em relação as formas de organização de trabalhadores do setor como
198 associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais,
199 conselhos federais de profissões regulamentadas, se não tiver essa configuração jurídica
200 não pode, a exemplo; um trabalhador de um CRAS que é um serviço tipificado na
201 política de assistência social, ele não poderá ser representante de trabalhadores no
202 conselho, a não ser que seja associado a um fórum. A conselheira Jéssica ressalta que na
203 Paraíba se tem muita dificuldade de organizar fórum de trabalhadores do SUAS, o
204 CRESS já tentou diversas vezes formalizar a criação de um fórum de trabalhadores do
205 SUAS em João Pessoa, em Campina Grande e não consegue, isso se dá por conta da
206 precarização dos vínculos, os trabalhadores tem medo de participar porque pode resultar
207 em demissão. A presidente ressalta a preocupação de como ficaria isso nos municípios
208 essa mesma forma de composição, tanto para os estados com para os municípios, acho
209 que as propostas de alterações da resolução tem a perspectiva de forçar a construção de
210 fóruns, para que os trabalhadores se organizem e se fortaleçam, mas temos limitações e
211 dilemas. Se nós nos posicionarmos contrário a mudança teríamos de fazer argumentação
212 partido da nossas realidade, partindo do princípio que nos 223 municípios da Paraíba, 219
213 não chega a cinquenta mil habitantes, isso significa disser que as condições de
214 organização são bem mais difíceis, limitando a participação nos conselhos ao invés de
215 ampliar, deveríamos argumentar nesse direcionamento através de uma nota, pautando os
216 pontos; I - que não temos a nível estadual a constituição de fóruns de trabalhadores no
217 âmbito da política de assistência; II - a própria condição dos portes dos municípios do
218 estado a maioria é de porte I e II; III – e que o conselho não se apropriou das devidas
219 motivações que levaram o CNAS a provocar essas alterações. Finalizando os
220 conselheiros se posicionam pela manutenção da resolução anterior, sem alterações com
221 destaque para os três pontos descritos acima. A conselheira Maria Auxiliadora
222 argumenta que se fala tão pouco dos idosos e que está precisando mudar esse quadro e se
223 falar mais sobre os idosos que muito sofrem, se fala do adolescente da crianças e o idoso
224 fica de lado, tem que mudar a política do idoso. A presidente pontua que na próxima
225 reunião do conselho tenham com ponto de pauta uma discussão específica sobre a pessoa
226 idosa realizando uma reunião ampliada junto com o conselho da pessoa idosa. Dando
227 continuidade para o próximo ponto de pauta sobre os informes das Conferências de
228 Assistência Social de 2023 (municipais, estadual e nacional) e a Formação da Comissão
229 Organizadora da 14ª Conferencia Estadual de Assistência Social da Paraíba, precisamos
230 deliberar sobre dois aspectos, a data da nossa conferencia estadual, segundo a resolução
231 CNAS nº 90 de 21 de dezembro de 2022, as conferencias municipais devem ser
232 realizadas no período de 3 de abril a 15 de julho de 2023, e os estados terão de fazer no
233 período de 16 de agosto a 16 de outubro de 2023, precisamos ver uma data para que
234 possamos informar ao CNAS e ao FONCEAS. A proposta é que se possa trabalhar dois
235 dias. Por unanimidade foi proposto os dias 14 e 15 de setembro de 2023, segundo ponto é

236 formar a comissão de organização para conferência estadual, naturalmente a presidente
237 Francisca das Chagas e o vice presidente Geraldo Souza, obrigatoriamente estão na
238 comissão. Se colocaram para compor a comissão da conferencia; Representando a
239 sociedade civil - Jéssica Maria de Souza Melo (CRESS); Maria Auxiliadora Alves
240 Pereira (CI/JP); Rejane Batista Soares (APAES/PB) e Janina Rodrigues Mariano
241 Monteiro (AC-Social). Representação governamental – Fabricio Rodrigues da Silva
242 (UEPB); Emanoela Maria Mâcedo Ribeiro (SEMDH) e Márcia Cristina Lucena Farias
243 (SEPLAG). As conselheiras Jordeana Davi (UEPB) e Marlene de Melo (UFPB) não
244 estavam presentes na reunião ordinária, mas confirmaram seus nomes na comissão. A
245 presidente informa sobre o CAPACITASUAS que é uma ação da Secretaria de Estado e
246 do Desenvolvimento Humano e estará acontecendo nos dias 04 e 05 de abril de 2023, o
247 tema será sobre controle social: a importância dos conselhos para o fortalecimento das
248 políticas públicas, que será direcionado para os conselheiros dos 223 municípios da
249 Paraíba, a SEDH adotou a dinâmica de fazer uma capacitação em João Pessoa e outra
250 descentralizada no município de Patos para quem mora na região. A Gerencia de Gestão
251 do Trabalho – GEGT disponibilizou de forma excepcional vagas para todos os
252 conselheiros do CEAS, informou que a certificação se dará com 75% de participação. A
253 presidente diz que será providenciado as diárias dos conselheiros que vem de outros
254 municípios e sugere para próxima reunião como um dos pontos de pauta a discussão para
255 atualização dos valores das diárias dos conselheiros do CEAS, por estar com valores
256 defasados agradece a presença de todos e deseja um bom retorno aos seus municípios. O
257 vice presidente informa que quando a sociedade civil tiver qualquer proposição, pode
258 mandar para o grupo com antecipação para que eu possa me fundamentar diante das
259 normas, da legislação e do regimento, para termos proposituras formuladas e
260 fundamentadas, para que no final tenhamos êxito e agradece o apoio que nos deram nessa
261 tarde em nossa primeira plenária. Finalizada a pauta a presidente Francisca das Chagas
262 encerrou a 135^a reunião ordinária do CEAS com agradecimentos a todos os conselheiros.
263